

Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MARABÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
70012271/PAULA OLIVEIRA COSTA SOUZA (PROCURADOR FUNDACIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/04/2014 a 09/04/2014<br  
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668514****PORTARIA: 0197/2014**

Objetivo: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM/BELÉM, em audiência designada, no município de BARCARENA/PA, no dia 09/04/2014.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 - Processo nº 146969/2014 - Memo. 0434/2014-CIAM/BEL.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54195551/EVERALDO VALDEZ VIEIRA (PSICÓLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/04/2014 a 09/04/2014

59055871/ILDO AMARAL NUNES (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/04/2014 a 09/04/2014

541898851/MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DOS REIS (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/04/2014 a 09/04/2014

59075101/MAURO ROBERTO SASTRE LOBATO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/04/2014 a 09/04/2014<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

## Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668221****PORTARIA: 350/14**

Objetivo: Acompanhar e fiscalizar as ações do projeto Caruanã do Marajó no município de Soure/PA

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Soure/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3221032/VERA LUCIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO (Sociólogo) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/04/2014 a 11/04/2014<br

Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

**SUPRIMENTO DE FUNDO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668226****PORTARIA: 351/14**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
VERA LUCIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO	Sociólogo	3221032

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
11334136865370000	0101000000	339033	50,00

Observação: Atender despesas de deslocamento de Belém/PA, para o município de Soure/PA, no período de 09 a 11.04.2014

Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668244****PORTARIA: 352/14**

Objetivo: Acompanhar e fiscalizar as ações do projeto Caruanã do Marajó no município de Soure/PA

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Soure/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3203166/SANDRA MARIA ROCHA DE SOUZA (Assistente Social) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/04/2014 a 11/04/2014<br

Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

**SUPRIMENTO DE FUNDO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668255****PORTARIA: 353/14**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
SANDRA MARIA ROCHA DE SOUZA	Assistente Social	3203166

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
11334136865370000	0101000000	339033	50,00

Observação: Atender despesas de deslocamento de Belém/PA, para o município de Soure/PA, no período de 09 a 11.04.2014

Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

**RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668283****PORTARIA Nº 334/14 – SETER, 31 de março de 2014.****Nome:** Susy de Sena Pinto Palheta**Cargo:** Agente Administrativo **Matrícula:** 54190393/1**Triênio:** 26/05/09 a 25/05/12 (30 dias)**Período de Licença:** 07/04/14 a 06/05/14**Lotação:** DTE**RESUMO DE PORTARIA LICENÇA SAÚDE****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668287****PORTARIA Nº 349/14 – SETER, 02 de abril de 2014.****Nome:** Gisele Ferreira Brabo**Cargo:** Agente Administrativo **Matrícula:** 5906687/1**Período de Licença:** 20/03/14 a 03/04/14**Atestado Médico****Lotação:** DTE**RESUMO DE PORTARIA LICENÇA MATERNIDADE****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668288****PORTARIA Nº 356/14 – SETER, 03 de abril de 2014****Nome:** Maria Cristina Bailosa da Silva**Matrícula:** 5906672/1 **Cargo:** Agente Administrativo**Período de licença:** 29/03/14 a 24/09/14 (180 dias)**Lotação:** DTE**REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668501****PORTARIA Nº 357/2014 – SETER****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA,**

no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Decreto nº. 648 de 17 de janeiro de 2013, que dispõe acerca de cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

**Considerando** o Ofício nº 645/2014 – GAB/FUNPAPA, de 01/04/2014, protocolo nº 2014/149374.

**RESOLVE: REVOGAR, a contar de 01 de abril de 2014, a Portaria nº 37/14 – SETER, de 23 de janeiro de 2014, publicada no DOE nº 32.569, de 24/01/2014, que cedeu a servidora MÔNICA TEREZINHA DE JESUS DANTAS COUTINHO, Socióloga, matrícula nº 3220192/1, à Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA), com ônus para o órgão de destino. Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 03 de abril de 2014.

**RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA**

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

## Defensoria Pública

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668503****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014-DP – Processo nº.: 2014/102064.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS INSTITUCIONAIS,**

para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.

**MOTIVO DA REPUBLICAÇÃO:** Inclusão dos subitens: **14.3.8 e 14.3.8.1 do Edital 006/2014.**

**DATA DA ABERTURA:** 16 de abril de 2014.

**HORÁRIO:** 11h (onze) horas (horário de Brasília)

**LOCAL:** www.comprasnet.gov.br

**LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL:**

**DATA:** a partir do dia 04/04/2014.

**LOCAL:** nos sites WWW.COMPRASPARA.PA.GOV.BR, WWW.COMPRASNET.GOV.BR; ou na sede da Defensoria Pública:

Travessa Campos Sales, 280, Campina, Belém-Pa, 2º andar - sala da CPL, no horário de 08:00 às 14:00 horas, isenta de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital.

Belém, 03 de abril de 2014.

ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA

PREGOEIRO / DPPA.

**RESOLUÇÃO CSDP Nº 123/2014, DE 03 DE ABRIL DE 2014.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668573**

**DECLARA 12 (DOZE) VAGAS NA ENTRANCIA ESPECIAL E REGULAMENTA A PROMOÇÃO DOS MEMBROS DE CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ PARA A ENTRANCIA ESPECIAL.**

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, I da lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

*Considerando* que a Resolução CSDP 122 de 01 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.615 de 03/04/2014, criou 12 (doze) Defensorias Públicas de entrância especial, com fundamento na Lei Complementar 054, de 07 de fevereiro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar 091, de 14 de janeiro de 2014;

*Considerando* a necessidade de serem declaradas vagas as defensorias de entrância especial, para fins de promoção, visando a movimentação na carreira;

Considerando que na 3ª sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 03.04.2014, os atuais defensores públicos da Entrância Especial realizaram opção por titularização, na ordem de antiguidade nas Defensorias Públicas de Entrância Especial, nos termos da Resolução CSDP 122, de 01 de abril de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vagas 12 (doze) Defensorias Públicas de Entrância Especial abaixo indicadas, as quais serão preenchidas, alternadamente, pelo critério de antiguidade e merecimento, por meio de promoção, nos termos desta resolução.

I) 2ª Defensoria Pública Cível da Entrância Especial

3ª Defensoria Pública Cível da Entrância Especial

4ª Defensoria Pública Cível da Entrância Especial

5ª Defensoria Pública Cível da Entrância Especial

6ª Defensoria Pública Cível da Entrância Especial

7ª Defensoria Pública Cível da Entrância Especial

8ª Defensoria Pública Cível da Entrância Especial

II) 8ª Defensoria Pública Criminal da Entrância Especial

9ª Defensoria Pública Criminal da Entrância Especial

10ª Defensoria Pública Criminal da Entrância Especial

11ª Defensoria Pública Criminal da Entrância Especial

12ª Defensoria Pública Criminal da Entrância Especial

§ 1º A Promoção por antiguidade recairá no mais antigo da categoria, determinada a posição pelo tempo de efetivo exercício na entrância.

§ 2º A promoção por merecimento, será avaliada de acordo com a lista de antiguidade, afastando-se os demais requisitos legais, nos termos do precedente disposto na Ata da 62ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública da União realizada no dia 30 de novembro de 2005, e parágrafo único do art. 5º, da Resolução de nº 6, de 13 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Justiça.

§ 3º As promoções serão efetivadas por ato do Defensor Público Geral. Art. 2º Somente poderá ser promovido por antiguidade nos termos da presente resolução o Defensor que:

I - requerer sua inscrição no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do respectivo Edital no Diário Oficial.

II - não tenha sofrido pena disciplinar no período de dois anos anteriores ao pedido de inscrição respectivo.

§1º O afastamento da função importa em interrupção na contagem de tempo de serviço para os fins de promoção por antiguidade, salvo as ausências permitidas em lei.

§2º Ocorrendo empate na antiguidade, terá preferência, sucessivamente:

I - o mais antigo no cargo de Defensor Público;

II - o de maior tempo de serviço público estadual;

III - o de maior tempo de serviço público;

IV - o mais idoso.

Art. 3º O Conselho Superior publicará edital no Diário Oficial do Estado do Pará e no sítio da Defensoria Pública do Estado do Pará na rede mundial de computadores abrindo prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar de sua publicação, para que os interessados requeiram sua inscrição ao concurso de promoção perante o Conselho Superior, na pessoa de seu presidente, constando de modo expresso no edital que a promoção se dará nos termos da presente Resolução.

Art. 4º O Defensor promovido deverá entrar em exercício imediatamente na entrância especial, após a publicação do respectivo ato.

Art. 5º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Resolução serão válidos a partir do efetivo ingresso do Defensor na entrância especial.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos três dias do mês de abril de 2014.

ADALBERTO DA MOTA SOUTO

Subdefensor Geral

Membro Nato

FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO

Corregedora Geral

Membro Nato

JOSÉ ROBERTO MARTINS

Membro Titular

MARCOS ASSAD

Membro Titular

KÁTIA GOMES

Membro Titular

**EDITAL DO 4º CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA A ENTRANCIA ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668584**  
**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;